



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 008/2021

**MODALIDADE:** PREGÃO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado ao *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA*, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto Municipal de nº 0026/2021, e considerando ainda o Parecer Jurídico do dia 03 de fevereiro de 2021, exarado pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. Paulo Viniciu Santos Medeiros.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: do Controle e Fiscalização da Execução, sob o item 9, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021, nomeados os servidores de com suas respectivas secretarias, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Do Preço e Forma de Pagamento dos contratos firmados no dia 16 de março de 2021 entre as empresas e Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, abaixo relacionandos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**



**Contrato Administrativo Nº:** 0101/2021  
**Contratada:** LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA - EPP  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contrato Administrativo Nº:** 0103/2021  
**Contratada:** PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS-LTDA  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contrato Administrativo Nº:** 0102/2021  
**Contratada:** MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contrato Administrativo Nº:** 099/2021  
**Contratada:** PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS-LTDA  
**Contratante:** Fundo Municipal de Educação

**Contrato Administrativo Nº:** 0100/2021  
**Contratada:** MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME  
**Contratante:** Fundo Municipal de Educação

**Contrato Administrativo Nº:** 0104/2021  
**Contratada:** PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS-LTDA  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

**Contrato Administrativo Nº:** 0107/2021  
**Contratada:** LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA - EPP  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

**Contrato Administrativo Nº:** 0106/2021  
**Contratada:** MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 26 de março de 2021.

***Derlilane da Silva Furtado de Souza***  
Coordenadora do Controle Interno  
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA  
E-mail: [ccipmvx@gmail.com](mailto:ccipmvx@gmail.com)